



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROPOSIÇÃO Nº 12/2023

O Presidente do Conselho Regional do SENAI em Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962 e atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

PROPÕE: Ao Egrégio Conselho Regional

Aprovar a autorização de funcionamento do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, constante do eixo tecnológico Informação e Comunicação, oferta do SENAI/SE, na forma presencial, com realização no Centro de Educação e Tecnologia “Albano Franco”, localizado na Avenida Tancredo Neves, 2001, Inácio Barbosa, Aracaju/SE.

Aprovar o Plano do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.360 horas. A carga horária do Curso Técnico 1.360 horas é distribuída da seguinte forma, 492 horas teóricas sendo 270 horas EaD e 868 horas práticas.

Aracaju, 17 de abril de 2023



EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA,
Presidente do Conselho Regional do SENAI/SE